DECRETO Nº 4593 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEMÉSIO TEIXEIRA DOS ANJOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Educação que esclarece e justifica o interesse público da presente desapropriação; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, o terreno e suas benfeitorias nele edificadas, de propriedade de Ricardo Gonçalves Cota, Fabiana Gonçalves Cota e Cecília Gonçalves Cota, totalizando 880,00 m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 666, Centro, com os seguintes limites e confrontações: frente com extensão de 20,00 metros confrontando com a Rua Quintino Bocaiúva, lado direito com extensão de 44,00 metros confrontando com terrenos de José Pereira da Silva Tão, lado esquerdo com extensão de 44,00 metros sendo 31,90 metros confrontando com espólio de José de Deus Costa + 12,10 metros com Rubens Lopes Soares e fundos com extensão de 20,00 metros confrontando com Rubens Lopes Soares.

Art. 2º A desapropriação tratada neste Decreto tem por objetivo a utilização do imóvel para instalação de escola municipal.

Art. 3º O memorial descritivo da área desapropriada, parecer da Secretaria Municipal de Educação e laudo de avaliação fazem parte integrante do presente decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de outubro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA CARNEIRO BARCELOS FLISTER
Secretária Municipal de Educação

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(O Anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal)